CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 9 , DE 2021

Consigna votos de pesar pelo falecimento do Pastor Farnézio Luiz Bento.

Senhor Presidente,

Causou-nos profunda tristeza a notícia do falecimento do Pastor Farnézio Luiz Bento, ocorrido no último dia 20 de maio, na Cidade de Uberlândia-MG.

Faleceu aos 95 anos de idade e foi casado há 63 anos com a senhora Margarida dos Santos Bento, com quem teve sete filhos.

É natural do Município de São Gotardo-MG e filho de Maria Amélia.

Mudou-se para o Município de Indianópolis há cerca de 19 anos e aqui prestou relevantes serviços. Neste período, angariou grande número de amigos e admiradores, em razão de sua personalidade acolhedora e respeitosa.

Foi membro por muitas décadas da Igreja Assembleia de Deus, Missão aos Povos, na qual exercia ultimamente a função de pastor. Sua atuação nesta Igreja foi exemplar e ajudou muitas pessoas com seu testemunho de vida cristã.

Sua escolha como pastor foi fruto do reconhecimento do seu longo ministério na Igreja, o qual exerceu com zelo, dedicação e fé.

Com certeza, deixará boas lembranças e muitas saudades.

Diante do exposto, requeremos à Mesa Diretora, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que conste de ata dos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento do Pastor Farnézio Luiz Bento, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada e ao Pastor da Igreja Assembleia de Deus, Missão aos Povos, de Indianópolis.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2021.

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Vereador